

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.102/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARIA FRANCISCHETTI GODOI.

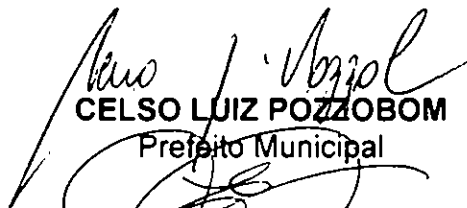
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA FRANCISCHETTI GODOI**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.986.378-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 752.963.659-68, nomeada em 04 de abril de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 029/2018, no período de 21 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / julho / 2018
DE Nº 11 304
UMUARAMA, 05 / 07 / 2018
Vste. Rommie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS